

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI COMPLEMENTAR Nº 043/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

ALTERA OS ARTIGOS 3º E 4º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 005 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZEM SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E PROMULGOU A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 005, de 15 de março de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º - A estrutura administrativa direta do Poder Legislativo Municipal de Tangará-RN passa a ser composta dos seguintes cargos de provimento em comissão e suas respectivas quantidades:*

- I. Consultor Geral - (um cargo);
- II. Consultor Contábil - (um cargo);
- III. Controlador Geral - (um cargo);
- IV. Secretário Legislativo - (um cargo);
- V. Tesoureiro - (um cargo);
- VI. Diretor de Recursos Humanos - (um cargo);
- VII. Assessor de Gabinete da Presidência (um cargo);
- VIII. Assessor Parlamentar de Gabinete - (dez cargos);
- IX. Assistente de Plenário - (um cargo).

*Art. 4º - As abreviações pelas letras CCL passam a representar os ocupantes dos Cargos em Comissão do Poder Legislativo do Município de Tangará-RN e os números 1; 2; 3 e 4 para definir as faixas de remuneração pertencentes a cada cargo em comissão, em escala vertical, por ordem decrescente, de acordo com a classificação por níveis de vencimentos atuais constante do ANEXO I que compõe esta lei para todos os efeitos legais.*

Art. 2º - Fica revogado Lei Complementar 016/2024.

Art. 3º - Esta de Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2026.

Tangará/RN, em 16 de dezembro de 2025.

**Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves**  
**Presidente**

**Julianno Brenno de Souza Carvalho**  
**Vice-Presidente**

**Andrier Felix da Costa**  
**Primeiro-Secretário**

**Juan Ludwig de Almeida Belarmino**  
**Segundo-Secretário**

### **ANEXO I** **PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO** **DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ.**

CARGO	QUANTIDADE DE CARGOS	CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL	VENCIMENTOS POR CARGOS
Consultor Geral	01	CCL-1	R\$ 3.100,00
Consultor Contábil	01	CCL-1	R\$ 3.100,00
Secretário Legislativo	01	CCL-1	R\$ 3.100,00
Assessor de Gabinete da Presidência	01	CCL-2	R\$ 2.600,00
Controlador Geral	01	CCL-3	R\$ 2.500,00
Diretor de Recursos Humanos	01	CCL-3	R\$ 2.500,00
Tesoureiro	01	CCL-4	R\$ 2.200,00
Assessor Parlamentar de Gabinete	10	CCL-4	R\$ 2.200,00
Assistente de Plenário	01	CCL-4	R\$ 2.200,00

Publicado por: ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO ALVES  
Código Identificador: 25851827

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/12/2025. EDIÇÃO 2304. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>